



PORTARIA Nº 072/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 13 de março de 2025.

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Palmas - TO.

Considerando o Ofício nº. 9440/2025 - Presidência/ASPRE - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 11 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de 01(primeiro) de janeiro a 31(trinta e um) de dezembro de 2025, conforme relação abaixo.

MATRICULA	NOME
353185	JESSICA BAKALARZYK
352716	JULIO ALVES GLORIA FILHO
354395	KATIAN DOS SANTOS COSTA SIPAUBA
372659	JOSE MAURICIO BEZERRA VILA NOVA

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 1 (treze) dias do mês de março do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ae0c5-25032025172411**